

| <b>MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA - REFORMA DA PRAÇA DO SANTA HELENA</b>  |   |  |
|---|---|--|
| A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação. |   |  |
| <b>RISCO 01</b>   |   |  |
| RISCO   | Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratada.   |  |
| PROBABILIDADE:  | BAIXA   |  |
| IMPACTO   | MÉDIO   |  |
| NÍVEL DE RISCO  | MÉDIO   |  |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO   | EXECUÇÃO CONTRATUAL   |  |
| ALOCAÇÃO DO RISCO   | CONTRATADA  |  |
| DANOS   | Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.   |  |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL   | Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.   | Departamento de Engenharia e Arquitetura   |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL   | Caso a Contratada venha requerer valores em aditivo, deverá ser negada pela fiscalização, pois, trata-se de alteração do projeto básico, salvo em casos comprovados de necessidade técnica.   | Fiscalização Técnica   |
| <b>RISCO 02</b>   |   |  |
| RISCO   | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação.  |  |
| PROBABILIDADE:  | BAIXA   |  |
| IMPACTO   | MÉDIO   |  |
| NÍVEL DE RISCO  | MÉDIO   |  |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO   | LICITAÇÃO OU EXECUÇÃO CONTRATUAL  |  |
| ALOCAÇÃO DO RISCO   | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   |  |
| DANOS   | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para licitação.   |  |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL   | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.  | Departamento de Engenharia e Arquitetura/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia |
|   | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia interna, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.   | Departamento de Engenharia e Arquitetura   |
|   | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.  | Departamento de Engenharia e Arquitetura   |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL   | Na fase licitatória, as Empresas postulantes devem verificar todos os documentos para evitar questionamentos durante a obra. Na fase de execução, caso a Contratada venha requerer tais alterações incluindo valores, deverá ser verificado com fiscalização tal necessidade. | Fiscalização Técnica   |
| <b>RISCO 03</b>   |   |  |
| RISCO:  | Preços de insumos e serviços que compõem a execução do objeto com valores abaixo ou incompatíveis com o preço de mercado.   |  |
| PROBABILIDADE:  | BAIXA   |  |
| IMPACTO   | MÉDIO   |  |
| NÍVEL DE RISCO:   | MÉDIO   |  |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO   | LICITAÇÃO   |  |
| ALOCAÇÃO DO RISCO   | CONTRATADA  |  |
| DANOS   | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado   |  |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL   | Elaboração dos orçamentos com as tabelas atualizadas do SINAPI ou SICRO. Realizar pesquisas de mercado com fornecedores locais. Elaborar e lançar os processos licitatórios em curto espaço de tempo após o orçamento.  | Departamento de Engenharia e Arquitetura e Setor de Licitações   |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL   | Caso a Contratada participe do certame e venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização, salvo em casos comprovados de reajuste ou reequilíbrio.   | Fiscalização Técnica   |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB

| <b>RISCO 04</b>                         |  |   |
|---|--|---|
| RISCO:                                  | Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes |   |
| PROBABILIDADE:                          | MÉDIA  |   |
| IMPACTO                                 | ALTO   |   |
| NÍVEL DE RISCO:                         | ALTO   |   |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO         | EXECUÇÃO CONTRATUAL  |   |
| ALOCÇÃO DO RISCO                        | CONTRATADA   |   |
| DANOS                                   | Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de reexecução de serviços.   |   |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL     | Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.  | Fiscalização Técnica                                  |
|   | Prever, dentre as cláusulas da contratação, sanções que contemplem esta situação.  | Setor Jurídico  |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL | Aplicação das sanções previstas na contratação.  | Fiscalização Técnica em conjunto com o Setor Jurídico |
|   |  | Fiscalização / Coordenação de Contratos               |
| <b>RISCO 05</b>                         |  |   |
| RISCO:                                  | Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.                               |   |
| PROBABILIDADE:                          | BAIXA  |   |
| IMPACTO                                 | ALTO   |   |
| NÍVEL DE RISCO:                         | MÉDIO  |   |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO         | EXECUÇÃO CONTRATUAL  |   |
| ALOCÇÃO DO RISCO                        | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTRATANTE  |   |
| DANOS                                   | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra e atrasos na entrega do objeto.                                      |   |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL     | Imprevisíveis.   |   |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.   | Fiscalização Técnica com suporte Jurídico             |